



Cidade Exposição

Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano V - Número 117 - Cordeiro, 21 de julho de 2021
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: www.cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000
Tels.: (22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 400/2021.

EMPENHO N.º 000884.

DATA DO EMPENHO: 07/06/2021.

CONTRATADA: NOVA SECOR SERVIÇOS, COMERCIAL E INDÚSTRIA EIRELI, LOCALIZADA NA RUA CÉSAR MONTEIRO Nº 827, LOTE D, CENTRO, CORDEIRO/RJ, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.664.947/0001-86.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, NOTADAMENTE A CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE CERCA DIVISÓRIA PARA FECHAMENTO DE UMA ÁREA LOCALIZADA NO BAIRRO LAVRINHAS.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES,.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.200,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.1512200392.07-3390.39.00-00.

FISCAIS DO CONTRATO:

- BRUNO AZEVEDO SANTOS, DIRETOR ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA, MATRÍCULA: 014.21.1388, CREA-RJ 2018122585;
- RODRIGO MAZZO ALMADA HERMSDORFF, FISCAL DE URBANISMO II MATRÍCULA: 700.00.819, CREA-RJ 2017103759.

LEONAN LOPES MELHORANCE
PREFEITO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 436/2021.

EMPENHO N.º 000934.

DATA DO EMPENHO: 15/06/2021.



CONTRATADA: DE ROBERTI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº110, SALA 207, CENTRO, CORDEIRO/RJ, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.246.325/0001-11.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇA "CABEÇA DE IMPRESSÃO" DA PLOTTER HP DESINGJET T120.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.325,00 (DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.1512200392.076-3390.30.00-03

FISCAIS DO CONTRATO:

- BRUNO AZEVEDO SANTOS, DIRETOR ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA, MATRÍCULA: 014.21.1388, CREA-RJ 2018122585;
- RODRIGO MAZZO ALMADA HERMSDORFF, FISCAL DE URBANISMO II MATRÍCULA: 700.00.819, CREA-RJ 2017103759.

LEONAN LOPES MELHORANCE
PREFEITO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 514/2021.

EMPENHO N.º 000935.

DATA DO EMPENHO: 21/06/2021.

CONTRATADA: NOVA SECOR SERVIÇOS, COMERCIAL E INDÚSTRIA EIRELI, LOCALIZADA NA RUA CÉSAR MONTEIRO Nº 827, LOTE D, CENTRO, CORDEIRO/RJ, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.664.947/0001-86.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTEÇÃO DE ACRÍLICO PARA MÓVEIS QUE COMPÕE O SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NOS SETORES DA PREFEITURA.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.650,00 (QUATORZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.0412201012.012-3390.30.00-03.

FISCAL DO CONTRATO:

- FERNANDA MAIA FREIRE, DIRETORA DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, MATRÍCULA: 010211436.

LEONAN LOPES MELHORANCE
PREFEITO



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua: Dr. José Teixeira Portugal, 308 - Centro
CNPJ: 21.075.302/0001-07 /tel: (22) 2551-0333
E-mail: conselho municipal cordeiro@gmail.com

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORDEIRO/RJ – CMDCA.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, na sala de reunião das Casas dos Conselhos situada a Rua Dr. José Teixeira Portugal, 308, Centro de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, às 15 horas reuniram os membros do CMDCA. Iniciou-se os trabalhos sob a condução da Presidente, Sra. Lucinalva Pereira dos Santos que abriu a reunião ordinária contendo a seguinte pauta: 1) Eleições da nova mesa diretora do CMDCA. A Presidente Sra. Lucinalva Pereira dos Santos iniciou a reunião informando que entregou sua carta de pedido de desligamento da presidência do CMDCA por motivo pessoal, embora continue a contribuir como conselheira representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Cordeiro/RJ, como membro suplente, agradeceu o apoio que recebeu durante um ano em que esteve à frente do conselho e destacou a importância de dar continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido pela equipe. Colocou-se a disposição para dar total suporte a quem vier a assumir a presidência em seu lugar. Considerou que conforme previsto no regimento interno do CMDCA seu sucessor deverá ser membro de Entidades Não governamentais uma vez que a presidência neste período pertence a conselheiro dessa representatividade, devendo se intercalar na presidência a cada mandato com membros de órgão governamentais. Os membros presentes definiram em comum acordo a indicação da conselheira Renata Martins Oliveira, portadora da carteira de identidade nº 170.686 OAB/RJ, inscrita no CPF sob o nº 077.772.17-97, candidata à função de Presidente do conselho, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, e para compor a chapa foi indicada para a função de Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - Cordeiro - RJ a Conselheira Karla Maria Erthal Araújo, portadora da carteira de identidade nº 05.491.074-0 Detran/RJ, inscrita no CPF sob o nº 776.951.357-04, representante da Secretaria Municipal de Educação, como 1º tesoureiro foi indicado o Mateus Pinto Tiberto, portador da carteira de identidade nº 216178426 Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 114.614.957-05, representando a Secretaria Municipal de Administração, como 2º tesoureira a indicada foi a conselheira Raquel Bittencourt Knoller Pereira, portadora da carteira de identidade nº 09.224.695-8 Detran/RJ, inscrita no CPF sob o nº 070.220.647-41, representante da Secretaria Municipal de Educação, como 1ª Secretária a Cynthia Campos Hermsdorff, portadora da carteira de identidade nº 10562937-2 Detran/RJ, inscrita no CPF sob o nº 088.590.537-73, representante da Secretaria de Assistência Social e 2ª secretária a Lucinalva Pereira dos Santos, portadora da carteira de identidade nº 162.301 OAB/RJ, inscrita no CPF sob o nº 077.765.665-20, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, tendo em vista que essa foi a única chapa a se apresentar, eleita por aclamação e por unanimidade. Essa diretoria terá mandato até dezembro de 2021. Tendo cumprido a pauta em questão e não tendo mais assuntos a serem tratados, deu-se por encerrada a reunião, eu Lucinalva Pereira dos Santos lavrei

S. Lucinalva Pereira dos Santos *Renata Martins Oliveira* *Bittencourt Knoller Pereira* *CP* *Erthal Araújo*

Esta ata, e assino juntamente com a Presidente e a Vice-Presidente, e os demais membros presentes *Erthal Araújo* *Lucinalva Pereira dos Santos* *Bittencourt Knoller Pereira*